



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

TERMO DE CONTRATO Nº 1044/2025/PGE-DETRAN

CONTRATO que celebram entre si o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO** e a empresa **CFC AUTO ESCOLA ATUAL LTDA**, para os fins que especificam.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA — DETRAN/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, n.º 4.477, bairro Costa e Silva, nesta capital do Estado de Rondônia, neste ato representado por seu Diretor Geral Adjunto, Sr. **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º ***.412.***-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CFC AUTO ESCOLA ATUAL LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 09.134.053/0001-70, com sede na Avenida Amazonas, n.º 3926, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Sra. **Joana Pinho Ferreira**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º ***.915.***-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, proveniente do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90001/2025/DETRAN-RO (SEI nº 0010.008689/2025-68), que atende ao **Processo Administrativo n.º 0010.024493/2025-11**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual 28.874/2024 e Lei nº 5.947, de 1º de janeiro de 2025, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1. O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Estadual 28.874/2024 e Lei nº 5.947, de 1º de janeiro de 2025, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

1.2. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato – e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados – o Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como as Propostas e demais elementos apresentados pela CONTRATADA que tenha servido de base para o julgamento do procedimento que atende ao **Processo Administrativo n.º 0010.024493/2025-11**.

1.3. Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência entre este **CONTRATO** e os demais documentos mencionados acima ou entre estes últimos, prevalecerá o **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** e depois os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

2. OBJETO: Credenciamento de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Formação de Condutores (Ensino Técnico - Teórico e Prático de Direção Veicular), conforme previsto no artigo 147 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 789/2020 e sucedâneas, com vistas à execução do Programa CNH SOCIAL, destinado à formação, qualificação e habilitação gratuitas de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, conforme critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 5.947/2025, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Portaria de Credenciamento de ID 0062949267.

3. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO: As atividades/serviços objeto deste contrato serão executados conforme cronograma, prazos e condições estabelecidas no item 9 e subitens do Termo de Referência (ID 0061485118 - SEI 0010.008689/2025-68).

4. FORMA DE FORNECIMENTO: Ficam aquelas estabelecidas no item 9 e subitens do Termo de Referência (ID 0061485118 - SEI 0010.008689/2025-68).

5. DA GARANTIA DO SERVIÇO: Não será exigido.

6. DA GARANTIA CONTRATUAL: Não será exigido.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Ficam aquelas estabelecidas no item 23 do Termo de Referência (ID 0061485118 - SEI 0010.008689/2025-68).

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA PINHO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 25/09/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0064550148** e o código CRC **D95C0F84**.

Referência: Caso responda este Contrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.024493/2025-11

SEI nº 0064550148